# Como assegurar a diversidade dos sistemas de Ensino superior?

## Politécnicos e doutoramentos: o caso português à luz de outras realidades europeias

**Alberto Amaral**

**29.11.2022**

# Introdução

**Fundação Belmiro de Azevedo**

**EDULOG**

**Missão**

**Visão**

**Objetivo do seminário**

## Enquadramento

**Decreto-Lei 74/2006 de 24 de março**

**Politécnicos oferecem graus de licenciatura e mestrado, não de doutoramento**

**Decreto-Lei 65/2018 altera n.º 1 do artigo 29º do DL 74/2006**

**Em vez de "em que cada universidade confere o grau de doutor" lê-se agora "em que cada instituição de Ensino superior confere o grau de doutor"**

## Enquadramento

**Mas a Lei de Bases do Sistema de Ensino (Lei 46/86) no seu artigo 14.º reserva os doutoramentos para as universidades!**

**Por isso o DL 65/2018 diz que a alteração relativa aos politécnicos só poderá vigorar depois de alterada a Lei 46/86**

**Conclusão: DL 65/2018 cria a porta para os politécnicos mas não a consegue abrir!**

## Enquadramento

**Por essa razão há 3 propostas de alteração legislativa em discussão na Comissão de Educação e Ciência da AR:**

**Iniciativa de cidadãos: altera nome para Universidades Politécnicas e permite doutoramentos (809/XIV)**

**Iniciativa do PCP – permite doutoramentos (115/XV)**

**Iniciativa do BE – permite doutoramentos (125/XV)**

## Organização do seminário

- **Ronald Barnett – discussão da diversidade no Ensino superior e sua importância.**
- **Philip Gummett – O caso da Irlanda**
- **Jussi Välimaa – O caso da Finlândia**
- **Peter Scott – O caso do Reino Unido**

## Casos nacionais

**A Irlanda em 2018 aprovou legislação que por fusão de IOTs cria as Technical Universities (TUs) vocacionadas para a região e para a investigação dirigida à indústria. Existem de momento cinco TUs.**

**A Finlândia tem um sistema de Universidades e Universidades de Ciências Aplicadas (UAS). A investigação científica é reservada para as universidades. As UAS podem conferir 1.º e 2.º ciclos mas não doutoramentos. As UAS praticam investigação aplicada de apoio ao ensino e ao desenvolvimento regional.**

**Em Inglaterra existia um sistema binário semelhante ao português atual. Em 1992, há 30 anos, o sistema foi unificado o que permite avaliar os aspetos positivos e negativos, a médio prazo, dessa medida.**

## Debate final

**O seminário termina com um debate com a participação de:**

- **CRUP – Professor António de Sousa Pereira (Reitor UP e Presidente CRUP)**
- **CCISP – Professor Orlndo Afonso Rodrigues (Presidente do IP Bragança)**
- **APESP – Professor António de Almeida Dias (CESPU e presidente da APESP)**

## Questões em aberto

**Existe consenso razoável quanto à importância da diversidade dos sistemas de ensino superior massificados para atender a uma clientela que também se tornou muito mais diversificada.**

**Não existe consenso quanto à forma de criar diversidade havendo, no essencial, duas alternativas praticamente opostas:**

- **Países que mudaram de um sistema universitário para um sistema binário (e.g. Portugal, Finlândia, Austria, etc.**
- **Países com sistema binário e que o unificaram na expectativa de que seria criada diversidade pela competição em regime de mercado.**

## Questões em aberto

**O problema dos sistemas binários é que a prazo tendem a não ser estáveis, havendo uma procura dos politécnicos para se aproximarem das universidades. O efeito do corpo docente.**

**O problema dos sistemas unificados é que as ”novas instituições” tendem a copiar as instituições de maior êxito pelo que o mercado, em vez de gerar diversidade, cria um sistema estratificado com as melhores instituições no topo, onde não há competição e as novas instituições na base, onde existe competição e não é fácil sobreviver. Há ainda um sector intermédio que luta por fixar o seu lugar no mercado e passar para a elite. Mas as barreiras são fortes.**

## Questões em aberto

**Será ou não vantajoso que os sistemas de ensino superior massificados sejam também diversificados (em termos de instituições, cursos e seu nível e duração, tipos de diploma, etc.)?**

**Será mais favorável, do ponto de vista de diversidade do sistema de ensino, um sistema binário ou um sistema unificado?**

**As alterações em debate na Assembleia da República, se aprovadas, contribuem para aumentar ou diminuir a diversidade do sistema Português de ensino superior?**

**Que tipo de iniciativas legislativas poderão contribuir para manter um sistema binário estável?**

## Problema de fundo

**Em que condições os Institutos Politécnicos podem passar a ser designados por universidades politécnicas?**

- **Será de aceitar a existência de diversas pequenas universidades num espaço geográfico restrito?**
- **Será de aceitar como universidades instituições que tenham um número de alunos muito limitado?**
- **Será de aceitar como universidades instituições sem um número mínimo de doutoramentos?**
- **O que exigir quanto ao nível de formação do corpo docente?**
- **Será de alterar a carreira docente do politécnico?**

## Exemplo da Irlanda

- A Technological University Act 2018 define claramente em que condições os IOTs podem passar a Tus:
- Normas para corpo discente
- Normas para corpo docente
- Exigências de investigação e inovação
- 3 doutoramentos em áreas diferentes e comprovação de que passarão a 5 no prazo de 5 anos.

Os IOTs tiveram de se fundir por forma a reunir condições havendo apenas 5, mas o processo também levou a um aumento da sua dimensão. A menor tem mais de 7000 alunos, a seguinte tem 12000 e a maior tem mais de 28000 alunos.

## Exemplo da Austrália

**A Austrália também passou por um processo de reorganização da rede antes de se proceder à unificação do sistema. Processo voluntário/compulsivo. O ministro decidiu que deixaria de financiar as instituições se não atingissem os seguintes valores mínimos do número de alunos:**

- **2000 em instituições só de ensino**
- **5000 em instituições com alguma investigação**
- **8000 em instituições sem qualquer limitação de investigação**

**Ou seja, o casamento era obrigatório, mas havia escolha dos pares e do seu número.**

## Conclusões

**O problema é demasiado complexo para uma intervenção pontual destinada a satisfazer alguns egos, mas não englobada numa revisão mais global do sistema de ensino superior.**

**Em minha opinião, a procura de uma solução deverá ser integrada na revisão que deverá ser feita ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), ou seja, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro**.